



**LICITAÇÃO Nº 288-2019**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 058-2019**

**CORREÇÃO EDITALÍCIA**

**Em virtude de revisões realizadas no edital da Licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa de engenharia para executar obras de aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na pavimentação de ruas, avenidas e estradas do município, incluindo o fornecimento do produto e a pintura de ligação, informa-se que:**

**Onde se lê:**

**No item 8.3.4 - A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:**

- d) comprovação de capacidade operacional de, pelo menos 03 (três) atestados, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo técnico – CATs, suficientes para comprovar a aptidão do licitante para execução de serviços, com quantidades equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, conforme justificativas técnicas desse edital. Os Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão possuir a(s) assinatura (s) do responsável do órgão expedidor reconhecida(s) em cartório.
- e) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter as características, quantidades e prazos dos serviços executados, compatíveis com o objeto da licitação, da planilha. Os atestados deverão conter no mínimo 40% (trinta por cento) do total do quantitativo da planilha referente aos serviços de pintura de ligação e concreto betuminoso (CBUQ), através do(s) qual(is), individualmente ou somados, fique comprovado a efetiva execução do serviço, compatível com a dimensão do objeto licitado.

**Leia-se:**

**No item 8.3.4 - A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:**

- d) Comprovação de capacidade operacional de, pelo menos 03 (três) atestados, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo técnico – CATs, suficientes para comprovar a aptidão do licitante para execução de serviços, com quantidades equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, conforme justificativas técnicas desse edital. Os Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão possuir a(s) assinatura (s) do responsável do órgão expedidor reconhecida(s) em cartório.
- e) A comprovação de aptidão do profissional de nível superior (responsável(éis) técnico(s)) ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, será feita por atestado(s), que deverá(ão) conter as características, quantidades e prazos dos serviços executados, compatíveis com o objeto da licitação. Os atestados deverão conter no mínimo 40% (quarenta por cento) do total do quantitativo da planilha referente aos serviços de pintura de ligação e concreto betuminoso (CBUQ), através do(s) qual(is), individualmente ou somados, fique comprovado a efetiva execução do serviço, compatível com a dimensão do objeto licitado.

Considere-se correto e completo todos os demais dados do referido edital.

Feira de Santana, 10 de dezembro de 2019

Sirleide de Oliveira Rodrigues  
**Presidente da CPL**